



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º
0059/2024

Em, 23 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 6204, de 17 de outubro de 2024, combinada com a Lei n.º 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1.º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 600.342,00 (Seiscentos Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos					
10	301	1002	1016	Ações de Infraestrutura em Saúde	600.342,00
001	1428	4490.52	99	17100000 Equipamentos e Material Permanente	600.342,00
Total da Ação					600.342,00
Total da Unidade Orçamentária					600.342,00
Total de Suplementações					600.342,00

Art. 2.º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na Fonte de Recursos 710, na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 600.342,00 (Seiscentos Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.52.0.0 - (83)3022-8800 Page 1 of 1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1038/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR A PEDIDO a senhora LIDIANE DE SOUSA MEDEIROS, matrícula 316098, ocupante de cargo efetivo de Recepcionista, com lotação na secretaria municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1039/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR A PEDIDO o senhor JAIRO CORTEZ, matrícula 31545289, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, com lotação na secretaria municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

O MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede administrativa na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. **NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº. 460.798.404-30, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Outorgante** e de outro lado, **ZENEIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 457.790.744-53, residente e domiciliado na Travessa Mestre Félix, 74, Belo Horizonte, Patos/PB - CEP 58.704-113, doravante denominado **Beneficiário**, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Patos/PB e da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Recebimento de Prêmio, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Recebimento de Prêmio tem por objeto a concessão de propriedade de **uma moto marca HONDA/CG, modelo 160 START, Ano 2024/2024, Cor PRETA, Chassi n.º. 9C2KC2500RR046784, referente à NF-e n.º. 95928 - FL 1/1.**

1.2. O beneficiário qualificado é único e exclusivo detentor do direito, considerando o resultado de sorteio de cupom realizado no dia 21 de outubro de 2024, por volta das 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Patos, dentro da campanha do "IPTU Premiado e Competente - 2024".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2. Fazem parte deste instrumento administrativo a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, a Nota Fiscal de aquisição do "Objeto", manual do veículo, chave e documentação pessoal do beneficiário, bem como da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

3.1. O prêmio recebido deverá ser transferido exclusivamente ao beneficiário do Sorteio do Prêmio da campanha "IPTU Premiado e Competente - 2024".

3.2. O beneficiário fica obrigado a garantir e a arcar com as despesas de transferência/registro veicular em seu nome, conforme as documentações e procedimentos exigidos pelo órgão de trânsito e transporte competente.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

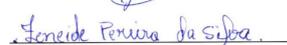
3.3. O Outorgante autoriza, também, o registro do bem descrito no Objeto deste instrumento em nome do Beneficiário, para todos os fins de direito.

3.4. O Outorgado autoriza o uso de sua imagem, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, abrangendo materiais de filmagem, fotografia, encartes, jornais e outros materiais de publicidade afins, em mídia física e digital, inclusive em redes sociais, a título gratuito, abrangendo, inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, institucional, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

3.5. A referida documentação deverá ser entregue PRESENCIALMENTE ao beneficiário, o qual atesta com a assinatura deste instrumento o recebimento do prêmio em condições plenas de uso e de toda documentação própria do veículo e a sua chave.

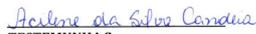
Patos/PB, 21 de outubro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional - Outorgante


Zeneide Pereira da Silva

Beneficiário


TESTEMUNHA 1
NOME: Thiago Ferreira Mendes
CPF: 304.673.824.09


TESTEMUNHA 2
NOME: Aclene da Silva Candua
CPF: 042.403.374.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

O MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede administrativa na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº. 460.798.404-30, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Outorgante** e de outro lado, **GLAUZIA MARQUES CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF nº. 051.249.354-56, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 54, Bairro dos Estados, Patos/PB – CEP 58.705.826, doravante denominado **Beneficiário**, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Patos/PB e da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Recebimento de Prêmio, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Recebimento de Prêmio tem por objeto a concessão de propriedade de **um carro marca FIAT, modelo MOBI LIKE, Ano 2023/2024, Cor BRANCA, Chassi nº. 9BD341ACZRY936756, referente à NF-e nº. 55.353 - FL 1/1.**

1.2. O beneficiário qualificado é único e exclusivo detentor do direito, considerando o resultado de sorteio de cupom realizado no dia 21 de outubro de 2024, por volta das 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Patos, dentro da campanha do "IPTU Premiado e Competente - 2024".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2. Fazem parte deste instrumento administrativo a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, a Nota Fiscal de aquisição do "Objeto", manual do veículo, chave e documentação pessoal do beneficiário, bem como da Lei Municipal nº. 5.525, de 5 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

3.1. O prêmio recebido deverá ser transferido exclusivamente ao beneficiário do Sorteio do Prêmio da campanha "IPTU Premiado e Competente - 2024".

3.2. O beneficiário fica obrigado a garantir e a arcar com as despesas de transferência/registo veicular em seu nome, conforme as documentações e procedimentos exigidos pelo órgão de trânsito e transporte competente.

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3. O Outorgante autoriza, também, o registro do bem descrito no Objeto deste instrumento em nome do Beneficiário, para todos os fins de direito.

3.4. O Outorgado autoriza o uso de sua imagem, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, abrangendo materiais de filmagem, fotografia, encartes, jornais e outros materiais de publicidade afins, em mídia física e digital, inclusive em redes sociais, a título gratuito, abrangendo, inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, institucional, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

3.5. A referida documentação deverá ser entregue PRESENCIALMENTE ao beneficiário, o qual atesta com a assinatura deste instrumento o recebimento do prêmio em condições plenas de uso e de toda documentação própria do veículo e a sua chave.

Patos/PB, 21 de outubro de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional - Outorgante

Glauzia Marques Campos
Beneficiário

Beneficiário

Thiago Ferreira Uendo
TESTEMUNHA 1
NOME: Thiago Ferreira Uendo
CPF: 302.673.822-09

Acilene da Silva Cavalcini
TESTEMUNHA 2
NOME: Acilene da Silva Cavalcini
CPF: 042.403.374-70

Página 2

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1484/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 8º ao contrato nº 1484/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COM ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE (ALÇA SUDESTE E AVENIDA MANOEL MOTA) NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 300/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 02/04/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**

Patos/PB, 04 de outubro de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. **CONTRATADO:** CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 43.169.376/0001-37. **OBJETO CONTRATUAL:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais), sendo que o valor atual do item 1 (serviços de fisioterapia) passa de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), para o valor de R\$45.375,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), totalizando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 86.625,00 (oitenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no item 1 do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e do outro lado a empresa CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA.

Patos, 07 de outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.977/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.745,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.978/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AM SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 53.215.239/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.994,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.980/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.640,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.981/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.097,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 18 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.982/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.780.117/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.325,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.984/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.685.649/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.986/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.160,00 (DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.987/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.988/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.014,00 (SEIS MIL E QUATORZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.989/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PHARMPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.303,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.990/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.374.797/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

CONTRATO Nº 1.991/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 29.775.313/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.605,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da empresa **M B TAVARES BARRETO LTDA**, CNPJ: **29.378.140/0001-80 - CONTRATO Nº 2.015/2024** para assinatura do mesmo - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado dia 18 de Outubro de 2024 para os e-mails: mbdistribuidora24@gmail.com, o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 22 de Outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0418316-59 - PACII, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 28/10/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 07/11/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 07/11/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 81.539,88
Oitenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de outubro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MÉDIO PORTE (SUV), COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 23/10/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 04/11/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 04/11/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$ 75.583,80
Setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 22 de outubro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

005º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 009/2024 relativo à Entrega de Documentos da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018, no cargo e secretaria abaixo relacionados, para compor o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público, para no dia **01 de novembro de 2024 às 09:30hrs**, comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA FILHA	PROFESSORA FUNDAMENTAL - I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 02 de dezembro de 2024, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 22 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB